



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 132/2024 exarado no processo administrativo Nº 312/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E DIGITAIS PARA AUXILIAR OS ALUNOS E PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EMEF COQUEIROS E EMEF ANTERO XAVIER.**

DITRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CNPJ:79.065.181/0001-94 com sede na Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro: Uberaba, Curitiba – PR, CEP 81.560-653 valor total de **R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil com quarenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 45.045,00(quarenta e cinco mil com quarenta e cinco reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição da coleção Acerta Brasil se faz importante por conta de oferecer recursos para a revisão e o aprofundamento de conteúdos e habilidades desenvolvidas na Educação Básica. Apresenta também questões atualizadas, alinhadas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e auxilia professores a acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e a desenvolver estratégias pedagógicas mais eficientes

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 397 – 3390.30.14.00.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL